

Caderno 10

QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2013

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 1022/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1073152010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Francilene da Silva Araújo**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo ATO Nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Francilene da Silva Araújo, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Abel Figueiredo, exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1073152010-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1023/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1073282010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Elias Santos Oliveira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo ATO Nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Elias Santos Oliveira, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Abel Figueiredo, exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1073282010-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1024/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1073302010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Félix Oliveira Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo ATO Nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Félix Oliveira Silva, Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Abel Figueiredo, exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1073302010-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1027/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 410032010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Maria José Ribamar Pantoja**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo ATO Nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria José Ribamar Pantoja, responsável pelas contas do Fundo Municipal de Saúde de Magalhães Barata, no período de 01/01 a 07/11 exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação,

apresente defesa nos autos do Processo nº 410032010-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1028/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 410032010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Viviane da Silva Vilhena**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo ATO Nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Viviane da Silva Vilhena, responsável pelas contas do Fundo Municipal de Saúde de Magalhães Barata, no período de 08/11 a 31/12 exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 410032010-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1030/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 410022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Gerson Miranda Lopes**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo ATO Nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gerson Miranda Lopes, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Magalhães Barata, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 410022009-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1031/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 410022011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Irinaldo Amaral Santa Brígida**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo ATO Nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Irinaldo Amaral Santa Brígida, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Magalhães Barata, exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 410022011, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1032/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 414102010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Raimundo Nonato de Lima Braga**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo ATO Nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Nonato de Lima Braga, Ordenador de Despesas do FUNDEB de Magalhães Barata, exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº

414102010-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1035/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 410032009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Maria José Ribamar Pantoja**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo ATO Nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria José Ribamar Pantoja, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Magalhães Barata, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 410032009-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO 329 AO 339/2013 (1ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 603897 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 329/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201317685-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora **Sirley Strapazzon**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo ATO Nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Sirley Strapazzon, Ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ourilândia do Norte - PA, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de contas, referente ao 1º quadrimestre de 2013, elencados abaixo:

1. **Omissão** na remessa dos seguintes documentos:
 - 1.1. Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social sobre as fiscalizações e acompanhamento do desenvolvimento das ações e serviços acompanhados das respectivas Leis de Criação e composição (art. 17, § 4º, da Lei Federal nº 8.742/93);
 - 1.2. Termo de recebimento de saldo de caixa em decorrência da mudança de ordenador (inciso VII, do Anexo I, da Resolução nº 10.329/2012/TCM-PA);
2. Ausência de **processos licitatórios** e respectivos **contratos** para as despesas no montante de **R\$139.666,00** em afronta ao art. 37, XXI, da CF c/c art. 21, "h" da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA, com o credor abaixo discriminado:

- ASSOCIAÇÃO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA	R\$ 139.666,00
---	----------------

3. Omissão na remessa de Contratos Temporários para as despesas realizadas no elemento 3190.04, no montante de **R\$ 88.415,80**, em afronta ao art. 21, "f" da Lei Complementar nº 084/2012.

Na oportunidade, informamos a Sra. Secretária para que encaminhe a esta Corte de Contas os documentos supracitados necessários para aferição da legalidade, cuja omissão na remessa acarretará cominação de multa, e eventual responsabilização da ordenadora, conforme previsão do art. 41, da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA - Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 30 de outubro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM